

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CAMPINAS**

**DELIBERAÇÃO CD - RMC N° 105/2015 – APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO  
DA CÂMARA TEMÁTICA ESPECIAL DO PDUI**

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, fundamentado nos Artigos 3º, 6º e 8º da Lei Complementar nº 870 de 19 de junho de 2.000, combinado com os artigos 2º, parágrafo IX, 11º e 29º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas,

**Considerando que:**

I - Em 12 de janeiro de 2015 foi aprovada a Lei nº 13.089, que institui o Estatuto da MetrÓpole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências,

II - O Estatuto da MetrÓpole estabelece as diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões instituídas pelos Estados,

III - Entre seus preceitos, a legislação em referência estabelece que a gestão plena é condição de região metropolitana que (i) tenha sido formalizada e delimitada mediante lei complementar estadual; (ii) apresente estrutura de governança interfederativa própria, nos termos de seu art.8º; e (iii) possua plano de desenvolvimento urbano integrado (PDUI) aprovado mediante lei estadual;

IV - A Região Metropolitana de Campinas foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 946, de 23 de setembro de 2003;

V - Para exercer a gestão plena, nos termos do item "c", do inciso III, do art. 2º, do Estatuto da MetrÓpole, a RM Campinas deverá elaborar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, a ser aprovado mediante lei estadual pertinente;

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CAMPINAS**

(Continuação da Deliberação CD-RMC N° 105/2015)

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Criar a Câmara Temática Especial do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado- PDUI a ser composta por:

- 1 - Prefeitura Municipal de Americana;
- 2 - Prefeitura Municipal de Artur Nogueira;
- 3 - Prefeitura Municipal de Campinas;
- 4 - Prefeitura Municipal de Cosmópolis;
- 5 - Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho;
- 6 - Prefeitura Municipal de Holambra;
- 7 - Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- 8 - Prefeitura Municipal de Indaiatuba;
- 9 - Prefeitura Municipal de Itatiba;
- 10 - Prefeitura Municipal de Jaguariúna;
- 11 - Prefeitura Municipal de Monte Mor;
- 12 - Prefeitura Municipal de Morungaba
- 13 - Prefeitura Municipal de Nova Odessa;
- 14 - Prefeitura Municipal de Paulínia;
- 15 - Prefeitura Municipal de Pedreira;
- 16 - Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste;
- 17 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
- 18 - Prefeitura Municipal de Sumaré;
- 19 - Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 20 - Prefeitura Municipal de Vinhedo;

el

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CAMPINAS**

(Continuação da Deliberação CD-RMC N° 105/2015)

**Artigo 2º** - Atribuir à Câmara Temática a discussão sobre o tema na Região Metropolitana de Campinas;

**Artigo 3º.** – Instalar pelo Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas a Câmara Temática Especial do PDUI;

**Artigo 4º.** - A presente deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Região Metropolitana de Campinas, 20 de outubro de 2015.

  
**Jonas Donizette**  
Presidente

Certifico que a presente Deliberação foi aprovada em reunião do Conselho de Orientação do FUNDOCAMP e assinada em 2(duas) vias de igual teor, 20 de outubro de 2015.

  
**Ester Viana**  
Secretária Executiva